

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA PORTARIA MUNICIPAL Nº 4467 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

## CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que os servidores abaixo nominados completaram no corrente mês mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

## RESOLVE

- Art. 1º É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos seguintes Servidores Públicos Municipais:
- I ANDRÉ BASSANI, matrícula funcional nº 426, ocupante do cargo de Operador de Máquinas;
- II CRISTIANE BARIVIERA, matrícula funcional nº 410, ocupante do cargo de Contador;
- III IRISEU PELLENZ, matrícula funcional nº 220, ocupante do cargo de Operador de Máquinas;
- IV MARLICE LUCIA SIMON DOS SANTOS, matrícula funcional nº 249, ocupante do cargo de Servente;
- $\mbox{V}-\mbox{SUELEN}$  CRISTINA ZANETTI, matrícula funcional nº 394, ocupante do cargo de Professor.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ Secretário de Administração